

Cadastro/Nom 9683160 - ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA
Processo/GL: 88025/24 - 13343/24 Qtde de Diárias: 5,5
Cargo/Função: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR Qtde dias Úteis: 5
Motivo: CURSO Valor de Diárias: R\$ 450,00
Desconto 431.85
Detalhamento: Realização do Curso de Gestão de Frotas Públicas, nos dias 18 e 19 e visita ao Setor de Transportes do CNJ, nos dias 21 e 22.
Valor Recebido: R\$ 3.280,65
Período(s):
De 17/11/2024 11:10 a 22/11/2024 5.5 x 450,00 x 50% - 431.85 = 3.280,65
DESTINO(S): BRASILIA NÃO

Cadastro/Nom 9710760 - CAIQUE LUIS ALMEIDA SOARES
Processo/GL: 88026/24 - 13341/24 Qtde de Diárias: 5,5
Cargo/Função: CHEFE DE SECAO - LEI Nº 13968 DE 14/06/18 Qtde dias Úteis: 5
Motivo: CURSO Valor de Diárias: R\$ 400,00
Desconto 431.85
Detalhamento: Realização do Curso de Gestão de Frotas Públicas, nos dias 18 e 19, e visita ao Setor de Transportes do CNJ, nos dias 21 e 22.
Valor Recebido: R\$ 2.868,15
Período(s):
De 17/11/2024 11:10 a 22/11/2024 5.5 x 400,00 x 50% - 431.85 = 2.868,15
DESTINO(S): BRASILIA NÃO

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 123/2024
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa WORK FORROS PARA ELEVADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.977.558/0001-33, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00362. Objeto: Aquisição e instalação de capas de elevador, através da Dispensa de Licitação nº 043/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

2º (SEGUNDO) termo de ADITAMENTO para rerratificação ao aditamento nº 96/23-as do contrato Nº 13/21-S.
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONSÓRCIO DAS EMPRESAS RIOLE ELETRÔNICA LTDA E KENTA INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.132.064/0001-64. Objeto: Rerratificação do Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 96/23-AS para corrigir os valores. Valor: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato. PA nº TJ-ADM-2020/36097. Data: 12/11/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/87448
INTERESSADO: 9698906 - MARIANNA CARVALHO COSTA MATIAS
ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)
Considerando as informações prestadas pela Assessoria Técnica desta Secretaria, às fls. 21-22, bem como o atendimento aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01 de 2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, aprovo o teletrabalho para a requerente.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 07 de janeiro de 2025.
Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos elencados no inciso III do art. 27 da Resolução nº 11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do servidor, não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.
Publique-se.
Após, ao GEFRE, para os registros devidos.